



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA

OBJETO: Empresa especializada na aquisição de peças e prestação de serviço preventivo ou corretivo para o veículo CHEVROLET SPIN de PLACA SGR 7J45 lotado na Atenção Básica do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na execução das atividades e políticas públicas de saúde do município, tais como transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades; deslocamento de equipes de saúde em visitas domiciliares e ações em áreas rurais; apoio logístico em campanhas de vacinação, vigilância sanitária, e demais ações essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde. Tendo em vista o uso contínuo e intenso desses veículos, torna-se indispensável a realização de manutenções corretivas e preventivas com regularidade, a fim de garantir a segurança dos usuários e servidores, a preservação do patrimônio público, bem como a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para realização de serviços, como medida imprescindível para assegurar o bom funcionamento da frota.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	RADIADOR 12234	UND	01
02	CONDENSADOR BC447780	UND	01
03	ARRUELA VEDAÇÃO RC 350.257	UND	01
04	ADITIVO RADIADOR PARAFLU	UND	03
05	ÁGUA DESMINERALIZADA ORBI	UND	02
06	REFRIGERANTE R134 EOS	UND	01
07	OLEO PARA COMPRESSOR SUPER COOL	UND	01
08	BATERIA 48 AMPERES	UND	01
09	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER	SV	01
10	SERVIÇO TROCA RADIADOR E CONDENSADOR	SV	01

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 01 de outubro de 2026.

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Municipal de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves

Secretária Municipal de Saúde

Paulo de Tarso R. Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde
Silvânia Decreto nº 228/2026

Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos

Secretário Adjunto da Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.